

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0263/2005.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido ao Servidor **MARCOS ANTÔNIO REGATIERI**, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Carreira VI, Classe E, uma GRATIFICAÇÃO de 10%(dez) por cento do salário base, conforme estabelece o Art.2º da Lei Municipal Nº 639/2004 de 29 de Junho de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

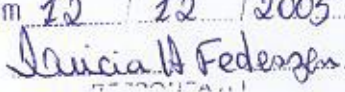
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 12 de Dezembro de 2005.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.
Em 12 / 12 / 2005


Registrado no livro nº 002
às folhas 96 a 96v
Em 12 / 12 / 2005
